

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1.503 de 26/04/02

DECRETO Nº 10.585/02  
de 16 de abril de 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar no valor de R\$ 120.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
35.10		
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	120.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
35.10		
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
35.10-1751209.1014	Rede de Abastecimento de Água	
35.10-449051	Obras e Instalações	10.000,00
35.10-1751210.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
—Estado de São Paulo—

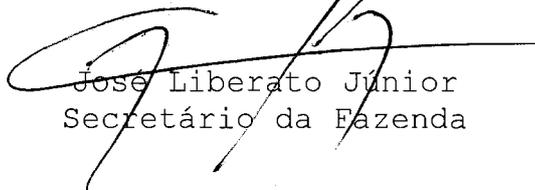
DECRETO 10.585/02

2

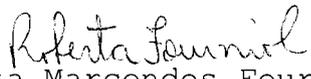
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de  
Abril de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de  
abril do ano de dois mil e dois.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos